

|                                                                                                                                                                                                  |   |                                                        |                                           |                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|--|
| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                       |   |                                                        |                                           |                             |  |
| INTERNO Nº 0528/2025/TA/DSA/SeMAE                                                                                                                                                                |   |                                                        |                                           |                             |  |
| DATA DA EMISSÃO: 03/09/2025                                                                                                                                                                      |   |                                                        |                                           |                             |  |
| UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Captação de Água / Coord. Captação e Tratamento de Água / Diretoria de Departamento de Sistema de Água                                                          |   |                                                        |                                           |                             |  |
| UNIDADE DE DESTINO: Diretoria Geral de Gestão                                                                                                                                                    |   |                                                        |                                           |                             |  |
| AGENTE RESPONSÁVEL: Vitor Sangalli Strabelli                                                                                                                                                     |   |                                                        | CARGO: Gestor de Saneamento               |                             |  |
| E-MAIL: vitstrabelli@semae.riopreto.sp.gov.br                                                                                                                                                    |   |                                                        | TELEFONE: (17) 3211-8131 / Ramal 6140-107 |                             |  |
| <b>I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                           |   |                                                        |                                           |                             |  |
| A aquisição se faz necessária a fim de substituir o modelo atual, agora inoperante e com dificuldade de manutenção, sendo essencial para a conservação de reagentes químicos e amostras de água. |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>II – OBJETO</b>                                                                                                                                                                               |   |                                                        |                                           |                             |  |
| Aquisição de 1 (uma) unidade de aparelho refrigerador para a conservação de reagentes e amostras utilizados nos laboratórios Físico-químicos da ETA                                              |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                    |   |                                                        |                                           |                             |  |
| 09/2025                                                                                                                                                                                          |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                    |   |                                                        |                                           |                             |  |
| Esta contratação está alinhada com o disposto no PCA 2025, conforme item 5 desta Autarquia, que foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações.                                    |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                     |   |                                                        |                                           |                             |  |
| R\$ 5.177,28 (cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)                                                                                                                    |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA</b> <i>(preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)</i>                                                                                                               |   |                                                        |                                           |                             |  |
| 1 - Número de item no PCA                                                                                                                                                                        | 5 | 2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor) |                                           | 3 - Inclusão de item no PCA |  |
| Justificativa <i>(preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3)</i> :                                                                                                                            |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>                                                                                                                    |   |                                                        |                                           |                             |  |
| Não se aplica.                                                                                                                                                                                   |   |                                                        |                                           |                             |  |
| <b>VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                             |   |                                                        |                                           |                             |  |
| Vitor Sangalli Strabelli                                                                                                                                                                         |   |                                                        |                                           |                             |  |

Assinam o original:

**VITOR SANGALLI STRABELLI**  
Gestor de Saneamento - Químico

**ANDRÉ PINTO CAMARGO**  
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo controle Interno



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto**  
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas  
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP  
Fone: (17) 3211-8100 [www.semae.riopreto.sp.gov.br](http://www.semae.riopreto.sp.gov.br)  
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune